



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 319/2025/SA de 13-11-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 16 §4º da Lei Municipal nº 540 de 01.09.2010,

**Considerando** o erro material constante na Portaria 179/2024/SA publicada em 08 de julho de 2024, da servidora **ANA PAULA FREB PINHEIRO** matrícula nº 1280, professora de português, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Fica retificada a Portaria 179/2024/SA, de 08 de julho de 2024, na parte referente ao que descreve o item **Nível** a ser corrigido.

**Onde Se Lê**

Professora de Português, Classe Primeira, Nível III


**Leia-se**

Professora de Português, Classe Primeira, **Nível IV**

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria retificada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.